



**Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Paranatinga**

DECRETO N° 09 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICADO	
Em	13 / 06 / 22
	
Assinatura	

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL,
CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, no uso e gozo de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições do Decreto Municipal de Nº 2110 de 27 de maio de 2022 que decreta ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais.

Considerando a comemoração CORPUS CHRISTI dia 16 de junho de 2022,
DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal do Município de Paranatinga/MT, o dia **17/06/2022**, em razão do feriado de CORPUS CHRISTI que se realizará dia 16/06/2022.

Parágrafo único: Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos da Câmara Municipal, no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga
Estado de Mato Grosso, em 13 de junho de 2022.



CLEITON RODRIGUES DA SILVA
Presidente

**Publique-se
Afixe-o
Cumpra-se**